

PORTARIA N. 161/IPREJI/2026

Autorizar viagem da servidora, conceder diárias e outras providências.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Senhora **JOSENITA DUTRA LANA**, lotada no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI**, ocupante do cargo **DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI**, para participar do curso de Contabilidade Aplicada aos RPPS, na cidade de Porto Velho - RO, nos dias 30 e 31 de Julho de 2026. Com saída dia 29/07 e retorno no dia 01/08.

Art.2º - O meio de transporte utilizado será terrestre.

Art.3º - O período de afastamento corresponde aos dias a 29 de julho de 2026, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão para a prestação das contas. Assim, iniciando a contagem do prazo a partir do dia 03/08/2026.

Art.4º - Conceder à servidora acima mencionada 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (setecentos reais), por ser dentro estado, para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 27 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]

Edísio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto 1125/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	Portaria N. 161/IPREJI/2026	27/07/2026

ID:	2890288	Processo	Documento
CRC:	F2E6ED3A		
Processo:	4-12439/2026		
Usuário:	Erickson Viana Santana		
Criação:	27/07/2026 13:13:43	Finalização:	27/07/2026 13:20:58

MD5:	F8E76EF36C9BC0EDCFE77539FB4F272B
SHA256:	6B0EB948C2711DF045465736A21B30B19BD7D35A1048FC6FF2E18DF91A4F9018

Súmula/Objeto:

Portaria N. 161/IPREJI/2026 autorização de viagem e concessão de diárias.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	Ji-PARANA	RO	27/07/2026 13:13:43
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	27/07/2026 13:13:43
----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	27/07/2026 17:07:35
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2890288 e o CRC F2E6ED3A.